



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.823 /2021.

Vereador Autor Rond Macaé.

Dispõe sobre a denominação da sala vermelha Dr^a Mariana Falquer na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Barra de Macaé.

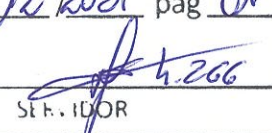
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina a sala vermelha da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Barra de Macaé como Sala Vermelha Dr^a Mariana Falquer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de dezembro de 2021.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

Publicação	Dom
Edição N.º	380 - ANO 11
Data	10/12/2021 pag 01
	 SEF. IDOR